



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3442 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE
SERVIÇO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Art. 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando que os Servidores abaixo completam no corrente mês, mais um ano de efetivo exercício público;

RESOLVE

I – É CONCEDIDO o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a contar de 1º de fevereiro de 2020, aos seguintes Servidores Públicos Municipais, atingindo cada um, o seguinte percentual:

	Percentual	Percentual
Total		
Adriane Cristina Rodrigues Lammel	01%	08%
Alveni de Lourdes dos Santos Silveira	01%	04%
Catiane Bariviera Vinciguerra	01%	07%
Cristiane Cescon Moi Furini	01%	08%
Deisi Colombo	01%	04%
Francine Gentelini	01%	08%
Gilberto Luiz Auler Feldens	01%	26%
Graziela Toazza De Marco	01%	04%
Ivania Terezinha Cover Signori	01%	08%
Jaclei Zanchin	01%	04%
Julia Favretto	01%	04%
Luciana Ines Bernardi Rodrigues	01%	08%
Micheli Fatima Schmitz Agostini	01%	08%
Micheli Zandoná	01%	07%
Milton Corso	01%	39%
Silvia Neuhaus Lukrafka	01%	07%
Suelen Cristina Zanetti Montanari	01%	08%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Tais Vargas Begnini	01%	08%
Tatiele Almeida Schmitt Willig	01%	04%
Viviane Nardini	01%	08%

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração